



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/02/2023

PORTARIA n.º 024/2022, de 17 de fevereiro de 2023.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 20/02/2023.”

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 20/02/2023, segunda-feira, em virtude do feriado de 21/02/2023 – Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de fevereiro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí